



**ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1903/SIE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Tapajós (GO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução No 38, de 07 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo no 60800.053159/2008-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Tapajós (SWOS);
- II - município: Goianésia (GO);
- III - proprietário: Clóvis Ferreira de Moraes e Outros;
- IV - coordenadas geográficas: 15° 10' 19''S, 048° 57' 11''W;
- V - classe: 1 -B;
- VI - dimensões da pista: 1100 x 80 metros;
- VII - elevação: 698 metros;
- VIII - natureza do piso: argila;
- IX - designação da pista: 06/24;
- X - resistência do pavimento: 2.500 Kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária